

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 430 • 10 de setembro de 2014

## Senarc fixa novo prazo para a Revisão Cadastral de 2014

*Limite para a atualização cadastral será 12 de dezembro. Bloqueio dos benefícios ocorrerá em janeiro e fevereiro, com cancelamento aplicado a partir de março de 2015 aos benefícios das famílias que não atualizem seus dados até 13 de fevereiro do próximo ano*

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), prorrogou o prazo limite para atualização cadastral de 2014 para o dia **12 de dezembro**. A medida visa garantir maior prazo e condições para que as gestões municipais realizem a Revisão Cadastral.

Com a prorrogação, as famílias beneficiárias também terão mais tempo para atualizar seus dados e regularizar sua situação cadastral. A [Instrução Operacional nº 70](#), de 13 de maio de 2014, reeditada em 10 de setembro de 2014, define que os bloqueios de benefícios de quem não fez a revisão serão feitos a partir de janeiro de 2015, em dois lotes:

- **JANEIRO/2015 — 1º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2014**, comandados para os benefícios das famílias cuja última atualização cadastral ocorreu até 30 de junho de 2011; e
- **FEVEREIRO/2015 — 2º lote de bloqueios da Revisão Cadastral de 2014**, comandados para os benefícios das famílias cuja última data de atualização cadastral ocorreu entre 1º de julho de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Os municípios devem continuar empenhados em atualizar os cadastros das famílias em procedimento de Revisão Cadastral. É sempre importante reforçar, nos avisos à população, que apenas devem comparecer os beneficiários que recebem avisos no extrato de recebimento do Bolsa Família, que são os que não atualizam seus dados no Cadastro Único há mais de dois anos.

Na IO nº 70, os Gestores Municipais podem buscar informações sobre os procedimentos relativos ao processo de atualização do cadastro das famílias beneficiárias do Programa. O documento, disponível no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2014/2013>, deve ser utilizado como referência para a organização do trabalho nos municípios.

Para auxiliar os Gestores, também estão disponíveis no [SIGPBF](#) as listas das famílias que precisam atualizar seus cadastros. A lista refere-se ao público pendente de atualização da Revisão Cadastral 2014, que vem sendo alvo do trabalho municipal. As famílias que já fizeram a atualização cadastral não constam dessa lista. O arquivo estará disponível tal qual o arquivo inicial (UF\_NOMEMUNICIPIO\_CODIGOIBGE\_REVISAO 2014.csv — Ex.: "TO\_LAJEADO\_1712009\_REVISAO 2014.csv").

A Revisão Cadastral objetiva garantir a qualidade das informações cadastrais das famílias atendidas pelo Bolsa Família, além do cumprimento das regras do Programa. Com as informações atualizadas, é possível avaliar as condições de elegibilidade para o recebimento dos benefícios e atender com mais eficiência a população pobre em todo o país.

### Informe sobre a nova versão do Sicon

Na semana passada, o [Bolsa Família Informa nº 429](#) apresentou o novo leiaute do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon). Em alguns *e-mails*, porém, as imagens não puderam ser vistas. Esse informe, com as figuras visíveis, está disponível no endereço <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/informes/informe-gestores>.

#### **ANOTE NA AGENDA**

**17 e 18 de setembro** — Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Municipais e Estaduais das Regiões Sul e Sudeste. O encontro ocorrerá no Rio de Janeiro (RJ).

**30 de setembro** — Prazo para os municípios e os estados inserirem, no [SuasWeb](#), as informações da prestação de contas do IGD-2013, sem que haja interrupção nos repasses.

**31 de outubro** — Prazo para que os Conselhos de Assistência Social registrem, no [SuasWeb](#), sua deliberação sobre a comprovação dos gastos do IGD-2013.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h).